



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 15/2018 (Proad TRT19 n. 55.206/2017)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE ATIVIDADES NO TRT DA 19ª REGIÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E
ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió-AL inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.911.117/0001-41, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, n. 69, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, adiante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por IVONETE PORFIRIO BARROS, portadora da Cédula de Identidade n. 684.990 SSP/AL e CPF n. 445.597.124-68, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT 19ª n. 55.206/2017, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 04/2018), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REEQUILÍBRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de 2.7.2018, dada a readequação salarial dos postos de eletricista de manutenção, em virtude da inclusão do pagamento de adicional de periculosidade, conforme previsto no subitem 3.20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital n. 04/2018.

Parágrafo Único – Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa para R\$ 732.964,12 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), conforme cálculos contidos nos documentos de n. 263, 264, 265, 267, 268, 314 e 315.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

DA REPACTUAÇÃO CCT/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2019**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, que reajustou em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), passando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 761.791,48 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa um reais e quarenta e oitos centavos)**, conforme cálculos contidos nos documentos de n. 380, 381 e 382.

DA REPACTUAÇÃO DO INSUMO DESCATE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 16.5.2019, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBGE) no 20.4.2018 a 19.4.2019 sobre o insumo “descarte de resíduos sólidos” da planilha de custos.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 762.015,76 (setecentos e sessenta e dois mil, quinze reais e setenta e seis centavos)**, conforme cálculos contidos no documento de n. 382.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – As partes contratantes, amparadas na Lei n. 8.666/93, com efeitos a contar de 03.02.2020, resolvem promover as seguintes alterações contratuais:

a) alterar a carga horária dos postos de eletrotécnico e mecânico de refrigeração, que são de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, para 8 (horas) diárias ou 40 (quarenta) semanais;

b) estabelecer o regime de sobreaviso para os postos de eletricitas de manutenção, adotando-se o sistema de revezamentos entre os referidos postos;

c) acrescentar ao objeto da contratação um posto de eletricista de manutenção industrial.

Parágrafo Único – Em razão das alterações de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato (sem as parcelas variáveis) passa a ser de R\$ 849.781,44 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculos contidos nos documentos de n. 489, 494 e 495.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes da revisão contratual de que trata o presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho Avaliação De Causas Na Justiça Do Trabalho - Estado De Alagoas - 02.122.0571.4256.0027, PTRes 107722, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão-de-Obra) e Notas de Empenho n. 2019NE000430 e 2019NE000655, emitidas em 30.5.2019 e 24.9.2019.

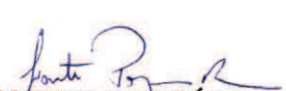
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 12 de dezembro de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE


IVONETE PORFÍRIO BARROS
Sócia-Gerente da ATIVA
CONTRATADA

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000925-87.2019.5.10.8000.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2017.

Partes: TRT da 10ª Região e Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEF. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 a 01/07/2020. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.79. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 17/12/2019. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Rômulo Júnio Soares - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 80002

Nº Processo: MA-1038/2019.

Objeto: Aquisição e instalação de extintores de incêndio, placas de sinalização e materiais de combate a incêndio, para atender as necessidades deste Tribunal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/12/2019 às 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Tefé, 930, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80002-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Licitação e Contratos

(SIASGnet - 17/12/2019) 80002-00011-2019NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 242/2019.

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Congonha Air Smile Odontologia Ltda. EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período entre 15-3-2020 a 14-3-2021 e suprimir um posto de trabalho. Data da assinatura: 17-12-2019. Pelo TRT: Dicionir José Furlan, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Roberta Mota Leite Pereira da Silva, Sócia-Diretora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CF 9673/2016.

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e SICDOB - CREDIJUSTA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de cessão por mais 12 meses no período de 28-12-2019 a 27-12-2020. Pelo Cedente: Roberto Bastione Leite, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Pela Cessionária: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Presidente, e Alex Patrus Chagas de Almeida, Diretor-Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 7577/2019.

Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e CERTISIGN Certificadora Digital S/A. Objeto: Acréscimo ao objeto contratual de mais 30 certificações digitais. Valor: R\$ 4.170.000. Data da assinatura: 17-12-2019. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Bernardo Stille Neto, Diretor e Roni de Oliveira Franco, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRT Nº 2/2019

Processo TRT Nº 4.342/2019.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Comtermica Comercial Termica (CNPJ Nº 08.560.898/0001-64). Objeto: a) a supressão de serviços não executados relativos ao Contrato TRT Nº 37/2009 e seus Aditivos; b) o pagamento da Taxa de Administração relativa ao aditivo de prazo de 4 meses, a que se refere o Protocolo TRT Nº 31.553/2013; c) o pagamento e liquidação da medição nº 48 do contrato principal, da medição nº 11 do aditivo 01/2010 e da medição nº 10 do aditivo nº 01/2012, pendentes em face da determinação de suspensão do pagamento no processo de auditoria da CCAUD/CSJT; d) o pagamento das diferenças relativas ao reajuste de 2013 sobre as medições 42, 43, 44, 45, 46 e 47 do contrato principal, bem ainda das medições 9 e 10 do aditivo 01/2010 e das medições 7, 8 e 9 do aditivo 01/2012, alusivos aos Termos Aditivos 01/2011 e 01/2012, em decorrência da determinação da CCAUD/CSJT; e) o pagamento dos juros moratórios pelo atraso no pagamento de medições 1, 2, 6, 7, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43 e 44 constantes nas planilhas a que se refere o Doc. 023 do Protocolo TRT Nº 16.102/2018, incluindo a correção prevista na IN Nº 05/2017, afeta aos Contratos da Administração Pública, conforme memória de cálculo que consta no Doc. 029 do Protocolo TRT Nº 4342/2019; f) a dedução, como glosa, da diferença de embargo, de acordo com o Doc. 030 do Protocolo TRT Nº 4342/2019, valores devidos pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, relativos ao Contrato TRT Nº 37/2009. Valor global do Termo de Ajuste de Contas: R\$ 377.135,13 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e treze centavos). Nota de Empenho: 2012NE000357. Fundamento: arts. 58 a 65, da Lei Nº 4.320/64. Data da assinatura: 16/12/2019. Assinam: Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador-Presidente, pelo Contratante, e Fabrício Beltrão de Brito, Advogado legalmente constituído por Procuração, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 80015

Nº Processo: PROAD 10355/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2019 às 08h00 às 14h30. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80015-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/12/2019) 80015-00001-2019NE000127

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12222/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: JCM NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 15.384.280/0001-56. Objeto: Acréscimo dos serviços inicialmente contratados com adicional de serviços extras, na ordem de 19,98%, o que corresponde ao valor de R\$ 54.547,79, e supressão no percentual de 6,46% que representa o valor de R\$ 17.642,63 alusivos a reforma do prédio que abriga a Escola Judicial do TRT 14ª Região. Assinado: 13/12/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 3390.39.16, nota de empenho Nº 2019NE001319 de 7/10/2019, correspondendo ao valor total da contratação em R\$ 309.865,70. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor José Cabral Menezes Neto, representante da contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 11948/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF Nº 03.761.180/0001-12. Objeto: Acréscimo dos serviços inicialmente contratados com adicional de serviços extras, na ordem de 13,91% e a supressão no percentual de 6% atinentes a reforma do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC. Assinado: 12/12/2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 3390.39.16, nota de empenho Nº 2019NE001343 de 11/10/2019, correspondendo ao valor total da contratação em R\$ 112.416,01. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Dartagnan Donoso, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 10944/2019

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63. OBJETO: Aquisição de munições para pistola calibre 40, VALOR: R\$77.880,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, em 13/12/2019. RATIFICAÇÃO: Paulo Sérgio Pimenta, Desembargador-Presidente do TRT/18ª Região, em 13/12/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região CONVOCA as empresas para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, objetivando a participação em procedimentos licitatórios, em conformidade com o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Os interessados deverão dirigir-se à Seção de Gestão de Contratos, localizada no Edifício Fórum Trabalhista de Goiânia no, 7º andar, Fone (62)3222-5654, na Rua T-51 esq. c/TL, nº 1403 - Setor Bueno - Goiânia/GO.

MAÍSA BUENO MACHADO
Diretora da Secretaria de Licitações

e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD 3.614/2019;

Especie: Contrato TRT 19ª SJA 038/2019;

Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A.; CNPJ: 28.712.123/0001-74; Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização da ferramenta de Gestão de Riscos - Risk Manager; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 04/12/2019; Base Legal: Lei nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027, PRes 085196, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2019NE000710, emitida em 22.10.2013; Valor do contrato: R\$ 35.495,48; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. João Fernando Nery de Oliveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD 4.222/2019;

Especie: Contrato TRT 19ª SJA 038/2019;

Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: CONDOR TURISMO EIRELI - EPP; CNPJ: 02.964.393/0001-99; Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 09/12/2019; Base Legal: Lei nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027 - PRes n. 10722, Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Notas de Empenho 2019NE000800 e 2019NE000800, emitidas em 27.11.2019; Valor do contrato: R\$ 308.096,09; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Audeniza Barbosa Arianes Insuaia, pela empresa contratada.

e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 55.206/2017;

Especie: 2º termo aditivo ao Contrato AJA Nº 015/2018; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.511.117/0001-41; Objeto do Aditivo: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença, com efeitos a contar de 2.7.2018, dada a readequação salarial dos postos de eletricitista de manutenção, em virtude da inclusão do pagamento de adicional de periculosidade, conforme previsto no subitem 3.20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital n. 04/2018; Em razão do reequilíbrio de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa para R\$ 732.964,12, conforme cálculos contidos nos documentos de n. 263, 264, 265, 267, 268, 314 e 315; Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de 1.1.2019, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, que reajustou em 4,61% o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 374,00, passando o valor anual estimado do contrato para R\$ 761.791,48 - conforme cálculos contidos nos documentos de n. 380, 381 e 382; Fica reajustado o valor do contrato, com efeitos a contar de 16.5.2019, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBCE) no 20.4.2018 a 19.4.2019 sobre o insumo "descarte de resíduos sólidos" da planilha de custos; Em razão do reajuste de que trata a presente Cláusula, o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 762.015,76, conforme cálculos contidos no documento de n. 382; Assinatura: 12/12/2019; Base Legal: Lei nº 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 e subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/98, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027, PRes 107722, Natureza da Despesa 3390.37 (Locação de Mão-de-Obra) e Notas de Empenho n. 2019NE000430 e 2019NE000555, emitidas em 30.5.2019 e 24.9.2019; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela empresa contratada.

